



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO GAB/PREF/025/2023

De: Gabinete do Prefeito
Para: Procuradoria Geral do Município
Data: 20/01/2023
Assunto: Parecer acerca da celebração de parceria e repasse financeiro para a Associação Jogos da Solidariedade AJS

Senhor Procurador em exercício

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Senhoria para análise desta procuradoria a documentação referente ao pedido de formalização de parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, da seguinte entidade:

Associação Jogos da Solidariedade AJS
CNPJ nº 12.569.081/0001-97
Valor: **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, em 10 (dez) parcelas.

Tal solicitação é oriunda da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer via Memorando nº 12/2023, acompanhado de Plano de Trabalho e demais documentos enviados pela entidade (certidões, etc.).

Deste modo, considerando-se que encontra-se em vigência a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, sendo a entidade solicitante a única que executa o serviço descrito no Plano de Trabalho em âmbito municipal, sendo inviável, portanto, a competição, requer-se a esta procuradoria parecer acerca da possibilidade de que o repasse postulado seja feito por meio da Inexigibilidade, para após encaminhar o projeto de lei para a Câmara e dar prosseguimento nos trâmites administrativos.

Atenciosamente,

POLLYANNA PEREZ
Diretora de Gabinete
Gabinete do Prefeito

Ilmo. Senhor
EVERTON VILAVERDE
Procurador Geral do Município, em exercício